

PORTARIA SANEAR Nº 170, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa o servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 024/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa a servidora **Raiane Rodrigues Machado**, matrícula nº 600.165 cargo de **Técnica de Segurança do Trabalho**, para exercer o encargo de **Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 024/2024**, cujo objeto é o futuro e eventual aquisição de eletrodomésticos, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 34.289.656/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 13 de Dezembro de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral